

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 0064/2021 - TJ/MA
(CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A)
(CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57)
(PROCESSO Nº 6137/2023 – TJMA)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 6137/2023 – TJMA e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 0064/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada e serviços continuados de gestão de abastecimento dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme descrito abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Unidade Orçamentária: 04101-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; Função: 02-Judiciaria; Subfunção: 061-Ação Judiciária; Programa: 0543- PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; Projeto Atividade: 4434 -ACESSO À JUSTIÇA - Ti; Natureza De Despesa: 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; 4.2 A Nota fiscal deverá ser emitida em nome do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ: 05.288.790/0001-76.

2.2 Passará estar na seguinte rubrica:

Unidade orçamentária: 04901 - **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO**; função: 02-judiciaria; subfunção: 061-ação judiciária; programa: 0543- prestação jurisdicional; projeto atividade: 4436 Modernização do Judiciário; natureza de despesa: 33.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;

2.3 A Nota fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ**, CNPJ: 04.408.070/0001-34.

2.4 As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2023NE001690_FERJ**, emitida em **22/11/2023** à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO-GP - 98852023** e encontra amparo legal no art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993: .

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Assinado e datado eletronicamente.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão